



DECRETO Nº 5.517, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ R\$ 101.096,96.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 101.096,96 (Cento e um mil, noventa e seis reais e noventa e seis centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

339092.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica

101.096,96

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2085-MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

101.096,96

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO
CONTABILIDADE
Data: 10/03/25 15:34
Gaby